DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Notificações	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Despacho de Julgamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Outros atos

EDITAL Nº 605/2019

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 2º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 16 (dezesseis) de agosto de 2019. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, responsável pela Seção de Pessoal, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de agosto de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 2º Período
ERICA DE SOUZA GUIMARAES SALVADOR	55,00
PAULO HENRIQUE DO SANTOS	55,00

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	16/08/2019	10,00

Fernão, 16 de agosto de 2.019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Licitações e Contratos

Contratos

HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 037/2019
Pregão Presencial nº. 019/2019

Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados para Distribuição Gratuita a pacientes do município, no exercício de 2019, mediante prescrição médica e autorização social.

Fica homologado os itens 2, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 21 e 24 a empresa: Raduan e Fronteira Ltda EPP e os itens 1, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, e 25 a empresa: Alcantara e Bertone Ltda ME. Fernão, 13 de agosto de 2019. Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Contrato Nº. 077/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão - EPP.

Objeto: Aquisição de lanches, salgados e outros gêneros alimentícios a serem servidos em eventos, viagens, oficinas e aos usuários da saúde que passam por consultas médicas em cidades vizinhas.

Valor: R$ 44.968,93 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2019.

Data da assinatura: 07/08/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Contrato Nº. 078/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Sandra Claret Fanton Tanganelli17119749862.

Objeto: Aquisição de lanches, salgados e outros gêneros alimentícios a serem servidos em eventos, viagens, oficinas e aos usuários da saúde que passam por consultas médicas em cidades vizinhas.

Valor: R$ 16.260,50 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais e cinqüenta centavos).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2019.

Data da assinatura: 07/08/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Contrato Nº. 079/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Raduan e Frontera Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados para Distribuição Gratuita a pacientes do município, no exercício de 2019, mediante prescrição médica e autorização social, devendo os medicamentos ter validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega.

Valor: R$ 17.241,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e um reais).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2019.

Data da assinatura: 16/08/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Contrato Nº. 080/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Alcantara & Bertone Ltda. EPP.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Manipulados para Distribuição Gratuita a pacientes do município, no exercício de 2019, mediante prescrição médica e autorização social, devendo os medicamentos ter validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega.

Valor: R$ 12.420,10 (doze mil quatrocentos e vinte reais).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2019.

Data da assinatura: 16/08/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº. 048/2019.
Pregão Presencial nº. 003/2019.

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de administração, implementação, gerenciamento e fornecimento de aproximadamente 167 (cento e sessenta e sete) cartões eletrônicos de benefício alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Fernão.

Em conformidade com a o Procurador Jurídico a Presidente da COMUL manifesta reconhecimento e não provimento da impugnação apresentada pela empresa Trivale Administração Ltda, considerando a retificação do Edital promovida em 02 de agosto e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, bem como a publicação da ERRATA no Diário Oficial do Município de Fernão no dia 09 do mês corrente, página 002. Jaqueline Sebastiani de França – Presidente da COMUL.